Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 16, DE 08 DE OUTUBRO DE 2008.

Concede Licença para tratamento de Saúde a Servidora da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Atestado Médico emitido pelo Doutor Mário Edgar Lüdtke – CRM 8175, datado de 08 de outubro de 2008 e o que dispõem os artigos 220 e 221, da Lei Complementar 02/2002;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora LIZETE RODRIGUES TEMP, matrícula 004, cargo de Servente, padrão 01, classe "D", licença para tratamento de saúde no período de 08 até, inclusive, 10 de outubro de 2008.

Art. 2º Reproduzir o Atestado Médico citado e anexá-lo a esta Portaria, como Anexo Único.

Ver. Pedro de Lima

Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Portaria 16/2008 – Folha 02
Anexo Único

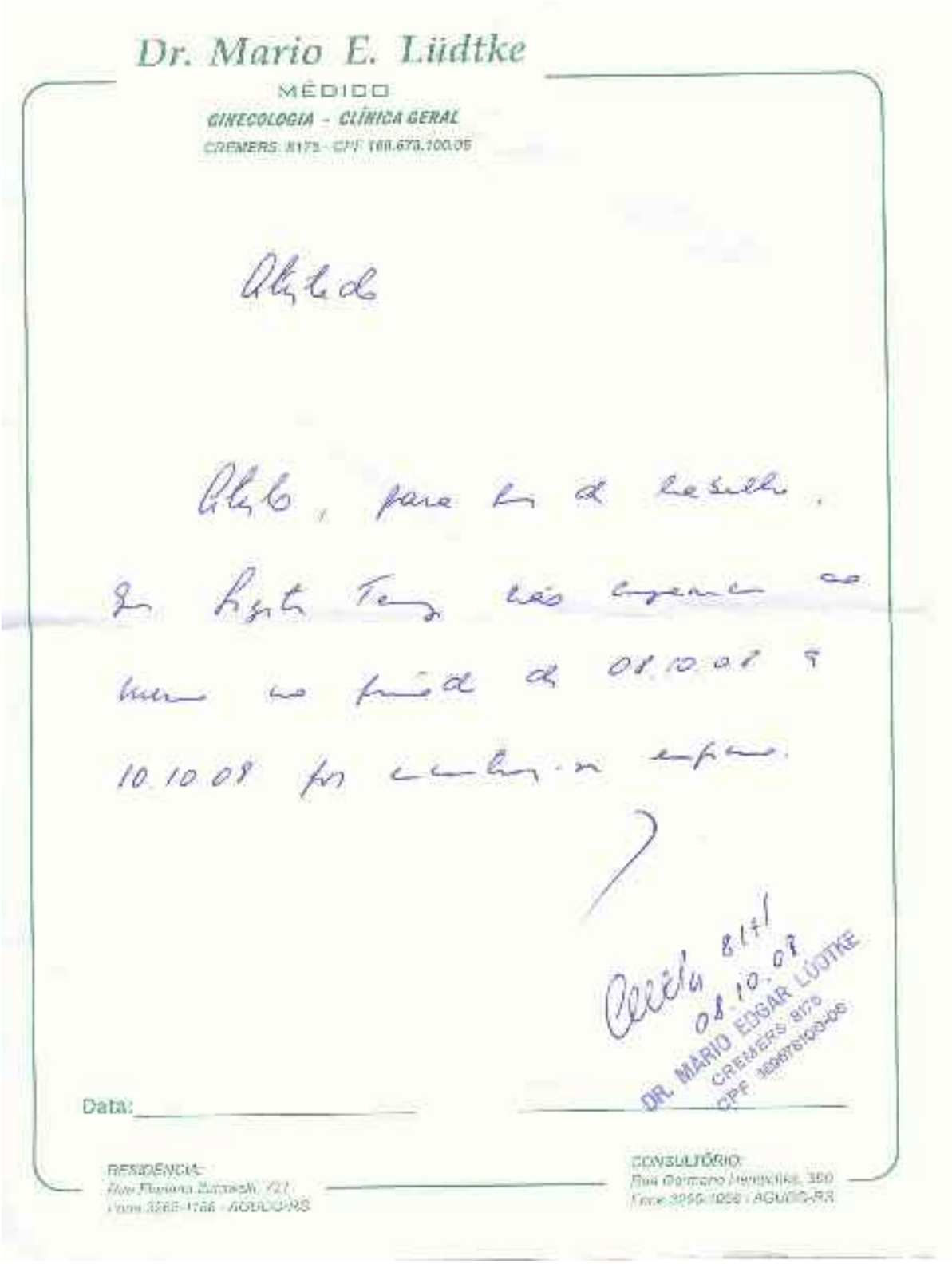

Dr. Mario E. Lüdtke
MÉDICO
GINECOLOGIA - CLÍNICA GERAL
CREMERS 8175 - CPF 168.673.100-05

Atestado

Atesto, para fins de trabalho, que Sigrid Tenz não compareceu ao mesmo no período de 08.10.08 a 10.10.08 por encontrar-se enfermo.

Data: _____

DR. MARIO EDGAR LÜDTKE
CREMERS 8175
CPF 168673100-05

RESIDÊNCIA:
Rua Floriano Zuccaschi, 721
Fone 3265-1166 - AGUDO-RS

CONSULTÓRIO:
Rua Germano Hennecke, 350
Fone 3265-1056 - AGUDO-RS